



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSMPU Nº 22 - Maio/2025

Publicação: sexta-feira, 30 de maio de 2025

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral do MPU	1
Auditoria Interna	2
Expediente	4

SECRETARIA GERAL DO MPU

PORTARIA SG/MPU Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54 - inciso III da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015; e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU Nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA - 1.00.000.002132/2025-87, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			SECRETARIA DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
	
	DIRETORIA REGIONAL NORDESTE COM SEDE NA BAHIA			DIRETORIA REGIONAL NORDESTE COM SEDE NA BAHIA	
	
1	Assistente Nível II	FC-2			
	
	GERÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA			GERÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA	
	
				SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL	

			1	Chefe	FC-2
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG/MPU Nº 776, DE 26 DE MAIO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.027140/2022-93. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: ROGÉRIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 23304, ocupante do cargo de Técnico MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Procuradoria da República no Estado de Goiás. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria SG/MPF nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 1749/2025 - PGR-00188192/2025, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Escola Superior do Ministério Público da União, por motivo de carência de pessoal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de abril de 2025, com fundamento na alínea "b" do inciso VI e § 6º do art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral do MPU em exercício

AUDITORIA INTERNA

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Concede elogio funcional ao servidor por sua atuação na Coordenadoria de Auditoria Contábil e Patrimonial da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 237, II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando a atuação de destaque do servidor na coordenadoria sob sua responsabilidade e, especialmente, a coordenação dos trabalhos da Auditoria Financeira do MPU, com avanços significativos na execução dos papéis de trabalho da Auditoria Interna do MPU e Tribunal de Conta da União, a qualidade dos testes aplicados e as informações produzidas como resultado dos trabalhos;

Ressaltando sua postura proativa como chefe, ao promover reuniões regulares com a equipe, compartilhando conteúdos do Curso de Auditoria Financeira do TCU, esclarecendo dúvidas e contextualizando a aplicação prática dos temas, contribuindo diretamente para o fortalecimento técnico do time e maior segurança na execução das atividades;

Destacando, por fim, os resultados concretos da auditoria sob sua coordenação, com a identificação e correção de distorções na ordem de R\$ 200 milhões e a emissão de opinião sem modificação e sem ressalvas quanto às contas do MPU de 2024, fruto do trabalho técnico, consistente e da comunicação eficaz com as Unidades auditadas, resolve:

Art. 1º Conceder elogio funcional ao servidor ÍTALO SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº 23732, Analista do MPU/Gestão Pública, pelo comprometimento, liderança técnica, espírito colaborativo e resultados expressivos alcançados no desempenho de suas funções e na coordenação dos trabalhos da Auditoria nas Contas do MPU - 2024.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RONALDO DA SILVA PEREIRA

Auditor-Chefe

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 3 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede elogio funcional à servidora lotada na Divisão de Auditoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o desempenho de destaque da servidora na condução das atividades da Auditoria Interna, com especial ênfase na gestão de equipe, incluindo o acompanhamento e capacitação de servidores recém-ingressos, promovendo seu desenvolvimento técnico com excelentes resultados;

Destacando, ainda, sua atuação na Auditoria do Relatório de Gestão, com análise qualitativa que gerou recomendações relevantes à governança do MPU, contribuindo diretamente para a definição da AEGON como coordenadora do referido processo e para avanços esperados em termo de qualidade, padronização e completude das informações;

Reconhecendo, por fim, sua postura inovadora na incorporação de ferramentas de inteligência artificial oficialmente designadas pelo MPU, em especial no uso do Notebook LM, em ações coordenadas com outros servidores, no mapeamento do fluxo e critérios do processo de Créditos e Alterações Orçamentárias do MPF, resolve:

Art. 1º Conceder elogio funcional a servidora KAMILA TURNES LEMOS BRUGGEMANN, matrícula nº 27921, Analista do MPU/ Gestão Pública, pelo profissionalismo, capacidade técnica, liderança e compromisso institucional demonstrados em suas atividades.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede elogio funcional à servidora da Diretoria de Auditoria de Governança Institucional, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o desempenho destacado da servidora no âmbito da Auditoria sobre Processo de Créditos e Alterações Orçamentárias no MPF, notadamente pela iniciativa de utilizar ferramentas de inteligência artificial, em especial o Notebook LM, com vistas à otimização das rotinas de trabalho e à elevação da qualidade dos procedimentos de auditoria;

Destacando- se, dentre suas contribuições, a sistematização dos critérios legais dispersos nas diversas normas relacionadas à matéria (LOA, LDO, PPA, LRF, Portarias SOF, entre outras) para subsidiar a avaliação de riscos e os testes de auditoria, bem como o mapeamento do fluxo processual das alterações orçamentárias com base nos PGEAs de 2024, validado junto à unidade responsável (SPOC/MPF), gerando expressiva economia de tempo e potencial de replicação; resolve:

Art. 1º Conceder elogio funcional a servidora YARA YAMAGUCHI DE PAIVA, matrícula nº 20340, Analista do MPU/Gestão Pública, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, pelo comprometimento, inovação e excelência técnica demonstrados na condução dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 5, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos, com vistas à elaboração de proposta do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2026-2030.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos, com vistas à elaboração de proposta do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2026-2030.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Auditoria Interna:

I - ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, matrícula 16253;

II - GABRIELA GOMES RODRIGUES, matrícula 25898;

III - EDUARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 26611;

IV - RAYANNE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 27326;

V - MIRELE GOMES ROOS, matrícula 16237;

VI - CLÁUDIO LIMA AGUIAR, matrícula 31882.

Art. 3º O integrante constante do inciso I do artigo 2º fica designado como coordenador do Grupo de Trabalho e, a do inciso II, como substituta daquele.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para a realização de auto-avaliação do IA-CM 2025.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização de auto-avaliação IA-CM 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Auditoria Interna:

I - GABRIELA GOMES RODRIGUES, matrícula 25898;

II - ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, matrícula 16253;

III - EDUARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 26611;

IV - RAYANNE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 27326;

V - DIOGO ALVES DE SOUSA, matrícula 30758;

VI - CLÁUDIO LIMA AGUIAR, matrícula 31882;

VII - MICHEL ANGELO VIEIRA OCKÉ, matrícula 6014;

VIII - FLÁVIA ÁLVARES PACHECO, matrícula 27732;

IX - CAIUS JULIUS OLIVEIRA MUNHOZ, matrícula 33263;

X - ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA, matrícula 25739.

Art. 3º A integrante constante do inciso I do artigo 2º fica designada como coordenadora do Grupo de Trabalho e, o do inciso II, como substituto daquela.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Boletim de Serviço do Ministério Público da União Nº 22/2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916

E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Olga Guimarães Vieira
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**